

RESOLUÇÃO Nº 108/10.

Aprova a criação do Curso Técnico em Geoprocessamento, Campus Umuarama.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Neusa Nery no processo nº 63.006906/2010-83:

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso Técnico em Geoprocessamento – Subsequente, no Campus Umuarama, do Instituto Federal do Paraná.

Sala de Sessões do Conselho, em 03 de setembro de 2010.



Prof. Alípio Leal,
Presidente.